SENTENÇA

Processo Digital n°: **0000549-97.2017.8.26.0233**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: Vetro Industria, Comércio e Serviços Ltda
Executado: Santander Leasing Sa Arrendamento Mercantil

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Informada a satisfação da obrigação, JULGO EXTINTA a execução nos termos do artigo 924, II do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios em razão do pagamento voluntário (CPC. Art, 523, §1°)

Expeça-se ML.

P.I.Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 15 de setembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA